Registrado às f. 084
do Livro Próprio N.° 019.
Secretaria, de 17 de julho de 2023

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 17 de julho de 2023

Município de Guaranésia

MINAS GERAIS

PORTARIA № 139, DE 17 DE JULHO DE 2023.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1°. **Exonera** o servidor **Gabriel Henrique da Silva** do cargo de **Assessor II**, do Quadro de Pessoal Comissionado desta municipalidade, para o qual foi nomeado através da Portaria n.° 382, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroagidos a 12 de junho de 2023.

Paço Municipal de Guaranésia, 17 de julho de 2023.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024